



INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA – CAMUPREV

PORTARIA nº. 011/2025 , de 03 de Julho de 2025.

O Diretor Presidente do Instituto Previdenciário do Município de Camutanga – CAMUPREV, no uso de suas atribuições definidas na lei municipal nº 299/2010,

RESOLVE:

APOSENTAR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, o(a) Sr.(a) AMÓS ARAÚJO DE SOUSA, matrícula 301, ocupante do cargo PROFESSOR II, NÍVEL VII, CLASSE C, lotado (a) na Secretaria de Educação de Camutanga, nos termos do art. 6º da EC. 41/03 c/c art. 2º da EC 47/05 da Constituição Federal e arts. 38 e 61 da Lei Municipal nº 299/2010.

Camutanga, 03 de Julho de 2025

Fábio Antônio Rosas de Carvalho

Diretor Presidente

CAMUPREV

FABIO ANTONIO ROSAS DE CARVALHO

**Diretor Presidente do Instituto de
Previdência do Mun. de Camutanga/PE**

Portaria 10/2025 GP